

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 12/2025 de 25/11/2025 - CGSI

Brasília, 01/12/2025.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Dezembro de 2025 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Alterações em Procedimentos	1
Novas Compatibilidades	3

Novos Procedimentos**PORTARIA CONJUNTA nº 26 de 25/11/2025 - SAES/SECTICS****06.04.54.008-6 - TAFAMIDIS 61 MG (POR CÁPSULA)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 60 anos a 130 anos
Qtd. Max.	31
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	E850, E858
Serviços Classificação	125-001

PORTARIA nº 8677 de 05/11/2025 - GM**07.02.05.084-9 - MATERIAL PARA ABLAÇÃO TÉRMICA POR RADIOFREQUÊNCIA PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER DE CÓLON E RETO COM METÁSTASE HEPÁTICA**

CONSISTE NO MATERIAL PARA LEVAR CORRENTE ALTERNADA DE ALTA FREQUÊNCIA VISANDO A LESIONAR O TECIDO-ALVO PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER DE CÓLON E RETO COM METÁSTASE HEPÁTICA IRRESSECÁVEL OU RESSECÁVEL COM ALTO RISCO CIRÚRGICO, A PARTIR DE ELETRODO CONECTADO AO GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA. NÃO INCLUI O GERADOR.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	04 - AIH (Proc. Especial)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	2
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 5.180,00; Profissional: R\$ 0,00
RENASES	146 - Dispensação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais em Caráter Hospitalar

Alterações em Procedimentos**PORTARIA nº 3200 de 02/09/2025 - SAES**

02.04.02.005-0 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA**Alterações**

Novas Regras
Condicionadas 0014 - CONDICIONA O TIPO DE FINANCIAMENTO EM MAC

02.04.02.013-1 - RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)**Alterações**

Novas Regras
Condicionadas 0014 - CONDICIONA O TIPO DE FINANCIAMENTO EM MAC

04.04.02.011-9 - EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE / ROTAÇÃO DE RETALHO**Alterações**

Novos Atributos
Complementares 059 - Componente Complementar - Modalidade 2

PORTARIA nº 3429 de 31/10/2025 - SAES**04.04.02.027-5 - RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL****Alterações**

CIDs principais
excluídos D141, D142, D143

PORTARIA CONJUNTA nº 26 de 25/11/2025 - SAES/SECTICS**06.04.13.006-6 - RIVASTIGMINA 1,5 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
Novos CIDs principais G20

06.04.13.007-4 - RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)**Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
Novos CIDs principais G20

06.04.13.008-2 - RIVASTIGMINA 3 MG (POR CAPSULA)**Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
Novos CIDs principais G20

06.04.13.009-0 - RIVASTIGMINA 4,5 MG (POR CAPSULA)**Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
Novos CIDs principais G20

06.04.13.010-4 - RIVASTIGMINA 6 MG (POR CAPSULA)**Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
Novos CIDs principais G20

06.04.13.012-0 - RIVASTIGMINA 9 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO**Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
Novos CIDs principais G20

06.04.13.013-9 - RIVASTIGMINA 18 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO**Alterações**

Nova idade mínima 18 anos
 Novos CIDs principais G20

06.04.87.004-3 - ROMOSUZUMABE 90 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA DE 1,17 ML)

Alterações

Nova descrição O ROMOSUZUMABE É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE MULHERES NA PÓS-MENOPAUSA COM OSTEOPOROSE GRAVE E FALHA TERAPÊUTICA.
 Nova idade mínima 18 anos

PORTARIA nº 3025 de 10/07/2025 - SAES

02.02.03.147-0 - PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)

Alterações

Novos Serviços 145-003
 Classificação

PORTARIA nº 3500 de 19/11/2025 - SAES

03.07.01.008-2 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA

Alterações

Nova idade mínima 0 meses

03.07.01.011-2 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.

Alterações

Nova idade mínima 0 meses

03.07.03.004-0 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA

Alterações

Nova idade mínima 0 meses

07.01.04.002-5 - LENTE ESCLERAL PINTADA

Alterações

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas

07.01.04.006-8 - PRÓTESE OCULAR

Alterações

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas

07.01.04.014-9 - ADAPTAÇÃO DE OPM OFTALMOLÓGICA

Alterações

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas

07.01.04.015-7 - MANUTENÇÃO DE OPM OFTALMOLÓGICA

Alterações

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas

Novas Compatibilidades

PORTARIA nº 8677 de 05/11/2025 - GM

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.16.04.018-7 - TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQUÊNCIA

0702050849 - MATERIAL PARA ABLAÇÃO TÉRMICA POR RADIOFREQUÊNCIA PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER DE CÓLON E RETO COM METÁSTASE HEPÁTICA

Qtd: 2